CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17050/2026

Súmula: Solicito ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy -Teco, junto a Secretaria competente, a realização de estudos técnicos visando à criação da Política Municipal de Proteção e Acompanhamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situação de orfandade ou ausência de responsável no Município de Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy – Teco, Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, a realização de estudos técnicos visando à criação da Política Municipal de Proteção e Acompanhamento da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em situação de orfandade ou ausência de responsável no Município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente propositura tem por objetivo sanar uma das maiores angústias vivenciadas pelas famílias atípicas: o futuro e o amparo integral da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) após o falecimento, a incapacidade superveniente ou a ausência de seus pais ou responsáveis legais. Muitos indivíduos dentro do espectro especialmente aqueles que demandam níveis mais elevados de suporte (níveis 2 e 3), possuem limitações severas na comunicação, na autonomia e nas atividades da vida diária, tornando-se vulneráveis à negligência, ao abandono ou à institucionalização inadequada quando perdem sua principal rede de apoio familiar. Embora o ordenamento jurídico brasileiro assegure ampla proteção por meio da Lei Federal nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Lei Berenice Piana), e da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto

Indicação Nº 17050/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31852/2026 - 26/11/2026 07:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YN80-XCB2-D0A2-4D3M

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

da Pessoa com Deficiência), faz-se necessário que o Poder Público Municipal estabeleça fluxos próprios, intersetoriais e preventivos para identificar, cadastrar, monitorar e acolher essas pessoas de forma humanizada.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Indicação Nº 17050/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31852/2026 - 26/11/2026 07:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YN80-XCB2-D0A2-4D3M

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YN80XCB2D0A24D3M, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YN80-XCB2-D0A2-4D3M



MAURICIO ALONSO MURAKAMI
Vereador - 1º Secretário(a)
Assinado em 26/11/2026, às 07:58:05

Indicação Nº 17050/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31852/2026 - 26/11/2026 07:58 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: YN80-XCB2-D0A2-4D3M

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026